



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 316/2005



**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica do Grupo Ocupacional VIII – Símbolo SAU, Sr. **Anilton César Frezze** .
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de Setembro de 2005.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
**Prefeita Municipal**